

CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO

PARECER Nº 19/2021/CAET
APROVADO EM: 13/10/2021

PROCEDÊNCIA	Campus São João de Meriti
OBJETO	Proposta de Curso de Formação Inicial e Continuada em Espanhol Básico
RELATOR	Francisco Aragão Azeredo

O presente parecer tem por objeto a Proposta do Curso de Formação Inicial e Continuada em Espanhol Básico apresentada pelo *campus* São João de Meriti.

A proposta foi pauta da 123ª reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico realizada, de forma remota, no dia 29 de setembro de 2021.

I – HISTÓRICO

A apresentação da Proposta do Curso FIC em Espanhol Básico aos membros conselheiros do CAET foi introduzida pela Diretora de Ensino Luana Luna Teixeira, sendo conduzida pela professora Rosângela Lannes Couto Cordeiro na 123ª reunião, no dia 29 de setembro de 2021, cuja gravação, de acordo com o que estabelece a Portaria GR nº 200, de 11 de setembro de 2020 e modificada pela Portaria GR nº 253, de 11 de novembro de 2020, encontra-se disponibilizada no canal oficial do IFRJ no YouTube.

Assim como mencionado pela Diretora de Ensino, Luana Teixeira, em suas considerações iniciais na reunião do CAET, o Campus São João de Meriti já oferece há algum tempo, cursos de idiomas, especificamente Inglês e Espanhol. Esta oferta vem sendo oferecida em nível de Extensão, com retorno de uma grande procura pelo público local, em particular pelo público jovem, em vista não apenas do aprendizado de um novo idioma como também de uma maior preparação para o ENEM. Ao longo da apresentação, ficou evidente o interesse da comunidade do Campus pela inserção do curso na área de Ensino pela modalidade FIC.

Dentre as justificativas apontadas para a implementação do curso, ficou clara a crescente importância do Espanhol no cenário internacional, em particular devido aos laços do Brasil com o restante da América Latina, onde esta é a língua predominante. Deu-se



especial atenção ao caráter formativo global do indivíduo, sendo dada ênfase às disciplinas voltadas a uma formação ética do cidadão, bem como às questões culturais relacionadas ao aprendizado de um idioma. O curso busca dialogar com a inserção dos alunos no mundo globalizado, o que no caso do Espanhol inclui as interações já existentes entre alguns dos mesmos com falantes do idioma em outros países, em particular vizinhos latino-americanos como a Argentina. Lembrando que durante a mesma reunião foi apresentado curso do mesmo Campus voltado ao Inglês na mesma modalidade, é importante apontar que foram mencionadas as carências do município onde ele se encontra, de modo que este foi indicado como mais um argumento importante para a aprovação e implementação deste curso, visto que permite atender uma demanda que de outra forma se

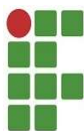
Ao término da apresentação, foi expressa a visão favorável por parte de alguns conselheiros do CAET pela aprovação do curso, não sendo o mesmo alvo de questionamentos no momento. O Campus São Gonçalo foi indicado para este parecer.

II – ANÁLISE

Ao analisar o projeto pedagógico, foi percebido que a proposta do Curso FIC em Espanhol Básico apresentou os requisitos do Guia Pronatec de Cursos FIC, tais como a Carga Horária Total de 162 horas, Ensino Fundamental I completo como escolaridade mínima e o perfil do egresso como sujeito capaz de aprofundar seus estudos na área.

Ficou claro também que o Campus apresentou subsídios para uma avaliação concreta e positiva do curso baseada na experiência anterior de suas iniciativas na Extensão, sendo verificada uma alta procura e baixa evasão. Tais indicadores são sustentados por elementos apresentados tais como o documento de viabilidade assinado pelo Diretor Geral, solicitando especial atenção do CAET e pelas falas de apoio da Diretora de Ensino na reunião. Assim sendo, viu-se que o mesmo não apresenta pendências de espaço físico, materiais de ensino e docentes.

A proposta de ensino-aprendizagem apresentada está alinhada com os objetivos do curso, balizando o conceito de ser um curso na área de idiomas que vai além da preocupação com o mero aprendizado “gramatical” da língua, inserindo esse processo na formação do estudante enquanto agente social. Da mesma forma, verifica-se no projeto uma flexibilidade de adoção de métodos por parte dos docentes envolvidos, o que certamente colabora no sentido de propiciar um melhor atendimento às especificidades que surgirão ao longo da trajetória formativa do corpo discente.



O curso apresentado se encontra em consonância ao Relatório de Atuação e Planejamento do Campus, tanto por se enquadrar no Eixo Tecnológico de Desenvolvimento Educacional e Social, como também por atender ao propósito de contribuir para uma qualificação profissional além da dicotomia formação humana e formação profissional. Pelo contrário, ele pretende contribuir no sentido de aliar esses dois processos visando colaborar no trajeto formativo do estudante enquanto sujeito inserido no mundo do trabalho e na sociedade.

III – VOTO DO RELATOR

Este relator vota pela aprovação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Espanhol Básico do Campus São João de Meriti do Instituto Federal do Rio de Janeiro.

IV – DECISÃO DO CONSELHO

O Conselho Acadêmico de Ensino Técnico acompanha por unanimidade, devendo o presente ser encaminhado, acompanhado da Ata nº 123, ao Conselho Superior.

Em 13 de outubro de 2021.

Francisco Aragão Azeredo – Relator do Processo

Clenilson da Silva Sousa Junior
Vice-Presidente do CAET